

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



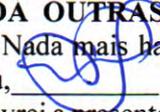
## CÂMARA MUNICIPAL **FARTURA** S ã O P A U L O

**ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
03º ANO LEGISLATIVO DA 18ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FARTURA**

**08 DE DEZEMBRO DE 2023**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA**

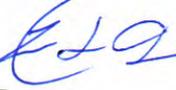
Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 21ª Sessão Extraordinária do 03º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 9 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pela Nathália da Silva Geraldo que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Paulo Adriano Gabriel Júnior, com a ausência do Sr. Vereador Filipe Dognani. O Sr. Presidente solicitou que a Sra. 1ª Secretária, Nathália da Silva Geraldo, certificasse a presença dos Srs. Vereadores, para que se iniciasse a 21ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 21/2.023. O Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura do Projeto que deu origem à presente sessão extraordinária. **Projeto de Lei nº 71/2023 que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado os pareceres, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores para passar à ordem do dia dispensando o intervalo, havendo concordância foi dando continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei em pauta recebeu pareceres e estava apto a ser votado. Comunicou que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. **Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 71/2023, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos.** **Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 08 de dezembro de 2.023.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

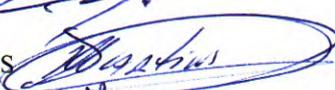
Vice Presidente – PAULO ADRIANO GABRIEL JÚNIOR

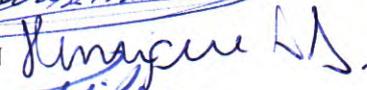
Primeira Secretária – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

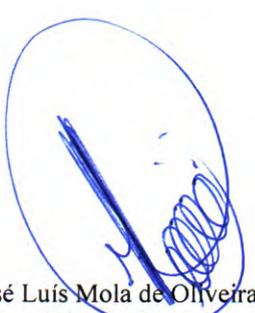
BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN 

MARCOS ROBERTO DA SILVA 

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

  
José Luís Mola de Oliveira  
-Diretor Geral-